



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG

PORTARIA EJUG N.º 06/2023

Autoriza o Credenciamento da Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás – ESMEG, com objetivo de ministrar cursos de Mediação e Conciliação Judicial, reconhecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

A DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução nº 78/2017, que institui diretrizes para o reconhecimento/credenciamento pela Escola Judicial, de instituições de ensino interessadas em oferecer cursos de formação de mediadores e conciliadores judiciais.

CONSIDERANDO o cumprimento dos critérios previstos na Resolução n.º 78/2017 do TJGO, pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás ESMEG, conforme Processo Administrativo n.º 202203000321854.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar e autorizar a **Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás – ESMEG**, inscrita no CNPJ N.º 01.289.743/0001-96, para ministrar cursos de Mediação e Conciliação Judicial, reconhecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos termos do que dispõe a Resolução n.º 78/2017 do TJGO.

Art. 2º A instituição de ensino credenciada deverá atender às determinações da Resolução n.º 78/2017 do TJGO, sob pena de revogação deste ato.

Art. 3º O credenciamento a que se refere o art. 1º terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação deste ato, podendo ser renovado por



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG

igual período, mediante atendimento dos requisitos do art. 6º e incisos I e II da Resolução n.º 78/2017 do TJGO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador **NICOMEDES DOMINGOS BORGES**

Diretor da EJUG

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 654674496471 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202203000321854 (Evento nº 64)

NICOMEDES DOMINGOS BORGES

DESEMBARGADOR

DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL - EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 30/03/2023 às 09:19

